

Vitória (ES), segunda-feira, 01 de Julho de 2024.

equipamentos, materiais e ferramentas necessárias e adequadas à execução dos serviços, além dos fardamentos e Equipamentos Proteção Individual - EPI's.

Valor mensal: R\$ 37.998,56.

Vigência: o prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses e terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Isto posto, a vigência vai de 01/07/2024 a 01/07/2026.

Fonte de Recursos: 2500.

ANDRESSA LEAL SANTOS

Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 1350478

Secretaria da Casa Civil - SCV -

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Contrato: 002/2023

Pregão: 002/2023 - SEG - ARP nº 001/2023

Processo: 2023-DT98H

Resumo do **Primeiro Termo Aditivo** ao contrato de prestação de serviço de locação de veículo automotor, sem motorista, que entre si celebram a Secretaria da Casa Civil e Empresa Master Automotores Eireli.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 002/2023 por mais 12 (doze) meses, a contar de 04 de julho de 2024.

Vitória, 28 de junho de 2024.

RICARDO IANNOTTI DA ROCHA

Subsecretário da Casa Civil para Assuntos Administrativos

Protocolo 1350364

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 0652, DE 26 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do 1º SARGENTO PM **JOAO BATISTA NUNES TEIXEIRA**, número funcional **841708/1**, previsto no Art. 133-A, I da Lei nº 3.196/78, alterada pela Lei Complementar nº 943/2020 vigente na data do óbito do instituidor, a **MARLENÉ NUNES PEREIRA TEIXEIRA**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do Art. 133-D c/c Art. 133-G, inciso IX, "b", item 6, da referida lei, a partir de 27/04/2024. (**Processo: 2024.07.0613P**)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 1350633

PORTARIA Nº 0653, DE 26 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do SUBTENENTE PM **JOSÉ FELIX DA COSTA**, número funcional **248529/51**, previsto no Art. 133-A, inciso I da Lei nº 3.196/78, alterada pela Lei Complementar nº 943/2020 vigente na data do óbito do instituidor, a **ELISABETHE GOMES PAIN DA COSTA**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do Art. 133-D c/c Art. 133-G, inciso IX, "b", item 6, da referida lei, a partir de 19/05/2024. (**Processo: 2024.07.0702P**)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 1350635

PORTARIA Nº 0654, DE 26 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do 2º SARGENTO PM **JÚLIO CESAR SILVA**, NF 831480/1, previsto no Art. 133-A, I, da Lei nº 3.196/78, alterada pela Lei Complementar nº 943/2020 vigente na data do óbito do instituidor, a **ELAINE CRISTINA RANGEL BARROS SILVA**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do Art. 133-D c/c Art. 133-G, inciso IX, "b", item 6, da referida lei, a partir de 04/05/2024. (**Processo: 2024.07.0603P**)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 1350641

PORTARIA Nº 0655, DE 26 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do 1º SARGENTO PM **RICARDO SEBASTIAO DO ROSARIO**, número funcional 835435/1, previsto no Art. 133-A, inciso I, da Lei nº 3.196/78, alterada pela Lei Complementar nº 943/2020 vigente na data do óbito do instituidor, a **LEONARDO AMON BASTOS**, companheiro, na qualidade de dependente. (**Processo: 2024.07.0548P**)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 1350648

Portaria nº 009-R, de 1º de julho de 2024.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso I da Lei Complementar 282/2004:

Considerando o advento da Lei Complementar Estadual nº 07/2024 que visa reestruturar a Política de Teletrabalho no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, a contar de 1º de julho de 2024, o Edital nº 001/2023, que dispõe sobre o Regime de Teletrabalho do IPAJM, dado o permissivo legal na Cláusula Nona, item 9.5 do conteúdo editalício.

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser revogada a qualquer tempo no caso de orientação governamental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

Protocolo 1351172

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

O.S. Nº 076-S, 28 de junho de 2024.

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL

Órgão Concedente: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Valor Mensal da Bolsa: Art. 12 da Lei 11.788, de 25/09/2008, Resolução CPGE 302 de 13/09/2018 e Portaria nº 003-R de 01/02/2023.

Natureza da despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Origem Recursos: 10169010309207402148

Respaldo legal: Lei Federal nº 11.788/2008, Art. 70 da Lei Complementar nº 88/96, alterado pela LC 897/2018, Decreto nº 3388-R de 24/09/2013 e suas alterações e Resolução CPGE 302 de 13/09/2018

PRORROGAR, o contrato da estagiária relacionada abaixo:

Nº Funcional	Nome	Vigência
4835255	Laiza Costa Leite	01/07/2024 a 30/06/2025

Vitória, 28 de junho de 2024.

KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE

Gerente-Geral/ PGE

Protocolo 1350978

O.S. Nº 077-S, de 28 de junho de 2024.

RESUMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE RESIDÊNCIA JURÍDICA

Órgão Concedente:

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Residente:

- Laura Bonfim Correia

A partir de 24/06/2024

Vitória, 28 de junho de 2024.

IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1350981

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -**ORDEM DE SERVIÇO Nº 016-S, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

O Superintendente Administrativo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:**Art. 1º**

INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias regulamentares, relativas ao Período Aquisitivo 2023/2024, do servidor abaixo, ressaltando-lhe o direito de usufruí-las oportunamente.

Servidor	Nº Funcional	A partir	Dias restantes
Paulo Sergio Rodrigues Cardoso	3633756	02/07/2024	15 (quinze) dias

Vitória, 28 de junho de 2024.

Alessandro Gris Drumond

Superintendente Administrativo

Protocolo 1350982

Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA CAPIXABA -**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO**

Contrato nº 092/2022

Processo nº 2022-880NF

Contratante: Fundação iNOVA Capixaba

Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% no quantitativo do Item 01 do contrato nº 092/2022.

Valor Mensal: R\$ 266.965,80

Recurso Orçamentário: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba - Matriz e filiais para o exercício de 2024.

Vila Velha/ES, 26 de junho de 2024.

Jorge Teixeira e Silva Neto

Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras
Fundação iNOVA Capixaba

Competência delegada por meio da Portaria nº 016-R, de 13 de outubro de 2021

Protocolo 1350351